



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2010

PRESIDENTE : DR. JOSÉ ARTUR FONTES CAS CAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA
DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE
ENG. LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO
ENG.º ALVARO MANUEL SAMPAIO HELENO
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUVE

SECRETARIOU: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA
(Chefe da Divisão Administrativa)

HORA DE ABERTURA: 09,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 12.30 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: APROVADA NESTA REUNIÃO



ORDEM DE TRABALHOS

1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/06/17.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2010/06/29.

2.2- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à alteração de denominação de conta bancária

3.- DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

3.1- Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, sobre custos e proveitos financeiros obtidos com o licenciamento administrativo desde o dia 21 de Outubro de 2009.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

responsável pela administração e gestão escolar de todos os níveis de ensino no Concelho.

2- No que concerne à área da saúde e na sequência de uma reunião com o Senhor Secretário de Estado, responsáveis da área da saúde a nível regional e distrital e Governador Civil de Vila Real, foi garantido pelo Senhor Secretário de Estado que os rumores sobre a retirada da ambulância SIV do Concelho eram falsos e tinham única e exclusivamente a ver com um conflito de ordem laboral entre o sindicato dos enfermeiros e a direcção do INEM. Face a esta informação o Senhor Presidente reafirmou que o Município de Alijó considera inaceitável qualquer alteração ao acordo estabelecido com o Ministério da Saúde na sequência do encerramento do SAP, relembrando que o actual dispositivo decorreu da contrapartida acordada entre o Município de Alijó e o Ministério da Saúde aquando da reestruturação da respectiva rede no Concelho de Alijó.

Relativamente ao esclarecimento do Sr. Presidente da Câmara referido no ponto nº 1, do período de antes da ordem do dia, os vereadores do PSD demonstraram satisfação pelas notícias que transmitiu.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/06/17.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Vice-Presidente, Prof. Manuel Adérito Figueira.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2010-06-29 apresentando um total de disponibilidades de € 1.930.738,92 sendo € 1.040.347,68 de dotações orçamentais e € 890.391,24 de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à alteração de denominação de conta bancária, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, sobre custos e proveitos financeiros obtidos com o licenciamento administrativo desde o dia 21 de



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Outubro de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA

Presente a informação n.º60 de 2010-06-10 da Chefe de Divisão de Acção Social, família e saúde, sobre o relatório social para atribuição de uma habitação no conjunto habitacional do Pinhão, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2010-07-14, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 12.00 horas.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

ACTA Nº 14 DE 2010 / 06/ 30

173

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa